



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ
Avenida Gil Martins, 2000, - Bairro Redenção, Teresina/PI, CEP 64017-870
Telefone: - www.detran.pi.gov.br

EDITAL Nº 01/2025

Processo nº 00030.006215/2025-43

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES DE TRÂNSITO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI torna público o presente Edital para realização de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária de 30 (trinta) Instrutores de Trânsito para ministrar aulas práticas de direção veicular, conforme as condições a seguir especificadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pelo DETRAN/PI.
- 1.2. A seleção destina-se à contratação temporária pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade e interesse do DETRAN/PI.
- 1.3. O Processo Seletivo será composto por análise curricular, entrevista técnica e prova prática de direção.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

- 2.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para Instrutores de Trânsito.
- 2.2. Os requisitos para participação são:
 - a) Ter idade mínima de 21 anos;
 - b) Possuir Ensino Médio completo;
 - c) Ser habilitado há pelo menos 02 (dois) anos na categoria AB ou superior;
 - d) Possuir Curso de Formação de Instrutor de Trânsito, reconhecido pelo DETRAN;
 - e) Estar em situação regular perante os órgãos de trânsito;
 - f) Não ter cometido infração de trânsito de natureza grave ou gravíssima, nem ser reincidente em infrações médias nos últimos 12 (doze) meses;
 - g) Ter disponibilidade para atuar em qualquer unidade do DETRAN/PI, conforme necessidade do órgão.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma on-line através do link: <https://forms.gle/dyp5apu3bXb5FYHn9>, no período de **04/08/2025 a 08/08/2025**.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identidade;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dentro da validade;
- c) Certificado de conclusão do Curso de Formação de Instrutor de Trânsito;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Currículo atualizado com comprovação de experiência na área;
- f) Certidão negativa de antecedentes criminais.

3.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será realizado em três etapas:

- a) Análise Curricular – De caráter classificatório e eliminatório, considerando experiência profissional e titulação.
- b) Entrevista Técnica – De caráter classificatório e eliminatório, realizada por um instrutor técnico.
- c) Prova Prática de Direção – De caráter eliminatório, realizada em veículo disponibilizado pelo DETRAN/PI.

5. DO RESULTADO E CONTRATAÇÃO

5.1. A relação dos candidatos classificados será divulgada no site oficial do DETRAN/PI e no Diário Oficial do Estado.

5.2. Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade do órgão, devendo comparecer para assinatura do contrato dentro do prazo estipulado.

6. DA REMUNERAÇÃO

O valor mensal a ser pago a cada instrutor perfaz a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério do DETRAN/PI.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Teresina, 01 de agosto de 2025.

DETRAN/PI

Comissão Organizadora do Processo Seletivo



Documento assinado eletronicamente por **HELLAYNE THAIS MADEIRA DA SILVA - Matr.0000000-0, Diretora**, em 01/08/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **YANA ROCHA E SILVA - Matr.425647-6, Gerente**, em 01/08/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019453473** e o código CRC **5810EA84**.